



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMSA 001/2016

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a necessidade de contratação temporária de profissionais Médicos (32 horas), Médico plantonista (12 horas), Enfermeiro Plantonista (12x60), Técnico de Enfermagem (12x36), Assistente Administrativo (12x36) e Auxiliar de Serviços Gerais (12x36) pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, em razão do Decreto nº 30.834, de 15/03/2016 que decreta situação de emergência no Município de Aracruz, pelos motivos a seguir:

CONSIDERANDO que a Saúde é um direito de todos e um dever do Estado;

CONSIDERANDO que em face dessa assertiva, a omissão da autoridade, em se tratando de implementação de programas de prevenção e combate à dengue, pode acarretar a responsabilidade civil do município, em razão dos danos que a falta de iniciativa pode acarretar para a população local;

CONSIDERANDO o aumento na notificação de dengue no Município de Aracruz que está com 1.104 (hum mil cento e quatro) casos parciais até 27/02/2016 (sujeito a atualização), casos estes notificados de janeiro à fevereiro de 2016, com incremento nas últimas semanas chegando a 184 (cento e oitenta e quatro) casos notificados na semana 07 (14/02 à 20/02);

CONSIDERANDO que em diversos estados brasileiros, inclusive no Espírito Santo, circulam, além do vírus da dengue, zika e chikungunya, todos transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti*, apresentando altos índices de infestação no Estado, o que demanda esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de ações coordenadas entre as três esferas de gestão do Sistema, visando a identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas pertinentes;



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, envolvendo ampla mobilização da sociedade na adoção de providências eficazes no combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO os danos estimados pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, os quais indicam iminente perigo à saúde pública, pela presença do mosquito *Aedes aegypti*.

Os profissionais contratados exercerão suas atividades nas dependências da FHMSC - Fundação Hospital Maternidade São Camilo, bem como nas Unidades de Saúde de acordo com o perfil epidemiológico da Dengue, Zika e Chikungunya de cada território do município para atuação de atendimentos assistenciais

Segue os requisitos mínimos:

MÉDICOS (32 HORAS) E MÉDICO PLANTONISTA (12 HORAS): Graduação em Medicina e registro no CRM/ES.

ENFERMEIRO PLANTONISTA (12X60 HORAS): Graduação em Enfermagem, experiência comprovada de 01 (um) ano e Registro no COREN/ES.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12X36HORAS): Curso Técnico em Enfermagem, com experiência comprovada de 01 (um) ano e Registro no COREN/ES.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (12X36 HORAS): Ensino Fundamental Completo, Curso na Área de Atendimento ao Público, Conhecimento de Informática e experiência de 06 (seis) meses em trabalhos na área de saúde.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (12X36 HORAS): Ensino Fundamental Completo.

Das atribuições dos cargos:



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

MÉDICO 32h - Diagnosticar e tratar precocemente os agravos/doenças; solicitar exames complementares, quando necessário; realizar tratamento imediato e adequado, de acordo com esquema terapêutico; encaminhar, quando necessário, os casos graves para a unidade de referência, respeitando os fluxos locais e mantendo-se responsável pelo acompanhamento; realizar assistência domiciliar, quando necessário; contribuir e participar das atividades de educação permanente dos membros da equipe quanto à prevenção, manejo do tratamento, ações de vigilância epidemiológica e controle das doenças; enviar mensalmente ao setor competente as informações epidemiológicas referentes às doenças/agravo na área de atuação da UBS, analisar os dados para propor possíveis intervenções; propor, apoiar e participar de reuniões com a população com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue; orientar os pacientes quanto às medidas de prevenção e controle da dengue e sobre a importância do trabalho dos ACS e ACE; adotar protocolo assistencial da SESA/ES para atenção ao paciente suspeito ou com dengue confirmado; realizar prova do laço nos casos indicados conforme protocolo assistencial e interpretar os resultados; encaminhar os casos graves para a unidade de referência de urgência conforme fluxograma estabelecido pela SEMSA, mantendo-se responsável pelo acompanhamento; registrar a assistência prestada em prontuário; notificar os casos de dengue, preenchendo adequadamente as fichas. Em casos de manifestação hemorrágica, FHD ou Choque circulatório, comunicar imediatamente à SEMSA e a SESA, por telefone; capacitar os membros da equipe para a identificação e cuidado ao paciente com dengue e sobre as ações de vigilância epidemiológica; investigar os casos de dengue de residentes em sua área de responsabilidade notificados por outros serviços de saúde, quando necessário.

MÉDICO 12h - Diagnosticar e tratar precocemente os agravos/doenças; solicitar exames complementares, quando necessário; realizar tratamento imediato e adequado, de acordo com esquema terapêutico; encaminhar, quando necessário, os casos graves para a unidade de referência, respeitando os fluxos locais e mantendo-se responsável pelo acompanhamento; realizar assistência domiciliar, quando necessário; contribuir e participar das atividades de educação permanente dos membros da equipe quanto à prevenção, manejo do tratamento, ações de vigilância epidemiológica e controle das



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

doenças; enviar mensalmente ao setor competente as informações epidemiológicas referentes às doenças/agravo na área de atuação da UBS, analisar os dados para propor possíveis intervenções; propor, apoiar e participar de reuniões com a população com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue; orientar os pacientes quanto às medidas de prevenção e controle da dengue e sobre a importância do trabalho dos ACS e ACE; adotar protocolo assistencial da SESA/ES para atenção ao paciente suspeito ou com dengue confirmado; realizar prova do laço nos casos indicados conforme protocolo assistencial e interpretar os resultados; encaminhar os casos graves para a unidade de referência de urgência conforme fluxograma estabelecido pela SEMSA, mantendo-se responsável pelo acompanhamento; registrar a assistência prestada em prontuário; notificar os casos de dengue, preenchendo adequadamente as fichas. Em casos de manifestação hemorrágica, FHD ou Choque circulatório, comunicar imediatamente à SEMSA e a SESA, por telefone; capacitar os membros da equipe para a identificação e cuidado ao paciente com dengue e sobre as ações de vigilância epidemiológica; investigar os casos de dengue de residentes em sua área de responsabilidade notificados por outros serviços de saúde, quando necessário.

ENFERMEIRO PLANTONISTA 12X60hs - Organizar e gerenciar equipe de técnicos de enfermagem e assistência prestada; receber o plantão e organizar fluxo de atendimento da Unidade; realizar as atribuições do técnico de enfermagem quando este não estiver disponível; supervisionar as atividades do técnico de enfermagem; realizar consulta de enfermagem e estadiamento; realizar Terapia de Reidratação Oral (TRO); solicitar hemograma, encaminhar para avaliação médica; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; supervisionar os cuidados gerais aos pacientes, orientar a equipe quando necessário; realizar procedimentos invasivos ou que necessitem de conhecimento teórico científico; solicitar e participar da avaliação e reavaliação médica de cada paciente; realizar as notificações de doenças; promover a integração da equipe multidisciplinar dos demais pontos de assistência a dengue no município.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12x36hs - Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados para o exercício de sua profissão;



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

realizar tratamento supervisionado, quando necessário, conforme orientação do enfermeiro e/ou médico; participar de reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue; orientar os pacientes quanto às medidas de prevenção e controle da Dengue e sobre a importância do trabalho dos ACS e ACE; acolher todos os casos de pacientes com quadro suspeito de dengue, conforme o protocolo assistencial da SESA/ES, e encaminhar para avaliação do enfermeiro ou médico; realizar prova do laço nos casos indicados, solicitando ao médico ou enfermeiro a interpretação dos resultados; participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados para o exercício de sua profissão: verificação de dados vitais, coleta de material laboratorial, administração de medicamentos prescritos; registrar a assistência prestada em prontuário; manter em ordem e de fácil acesso o material de urgência.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 12x36hs - Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar o público com zelo e urbanidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade; recebimento do plantão anterior, tomando ciência das intercorrências; Registrar e comunicar as faltas à Coordenação de enfermagem.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 - Varrer; lavar, encerar, limpar (paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos, utensílios); executar serviços de limpeza em escadarias, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; dotar os banheiros e lavatórios de sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, fazer chá ou café assim como servi-los; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

A presente contratação é única e exclusivamente por causa do Estado de Emergência que encontra-se o Município de Aracruz-ES por causa da Dengue, conforme Decreto 30.834/2016, que decretou situação de emergência no Município de Aracruz-ES, cessando o Estado de Emergência cessa automaticamente o presente contrato.

Os interessados deverão protocolar a proposta, acompanhada da seguinte documentação:

Documentos pessoais do candidato (CPF, Identidade, Registro no Conselho de Classe, Comprovante de Residência e Currículo Vitae).



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

Os critérios de classificação serão avaliação do Currículo Vitae e entrevista.

O protocolo deverá ser feito com toda documentação citada acima, na recepção da Secretaria Municipal de Saúde situado a Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá - Aracruz/ES no dia 07/04/2016 das 12 as 16 horas.

A análise da documentação serão realizadas pela equipe técnica desta Secretaria.

Aracruz, 06 de abril de 2016.

Anderson de Paula dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Saúde